

EM 02 / 10 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 059/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.132

F. 02 / 10 / 18

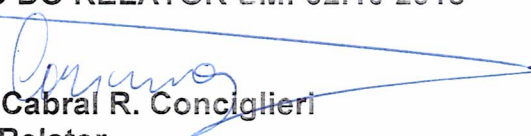
ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 073/2018 de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo que "INSTITUI A DATA DE 22 DE SETEMBRO COMO DIA MUNICIPAL SEM CARRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 04.09.2018 para análise e emissão de Parecer.

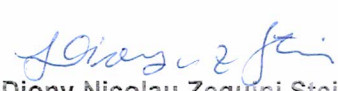
VOTO DO RELATOR EM: 02.10.2018


João Cabral R. Conciglieri
Relator

É o parecer: Haja vista a necessidade de estimular uma reflexão sobre o uso excessivo do automóvel exaro PARECER FAVORÁVEL a matéria em pauta, recomendando aos demais pares a sua aprovação.

Sala das Comissões, 02 de Outubro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário